

## CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

A **Direção Geral do Campus de União da Vitória**, da Universidade estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- A retirada de pauta do item 2 (“Nova análise e deliberação considerando a contraposta apresentada pela UNIUV sobre o estudo de viabilidade técnica de incorporação dos Cursos da UNIUV pela UNESPAR”), da reunião extraordinária do Conselho de Campus ocorrida no dia 02 de dezembro de 2024;

- O regime de urgência solicitado no despacho da Reitoria a respeito deste assunto no protocolado nº 21.996.707-1;

- O Ofício nº 45/2024 – GR, de 2 de dezembro de 2024 enviado pelo UNIUV à Direção do Campus de União da Vitória e Reitoria da Unespar, que afirma “Considerando a necessidade de se fortalecer a educação superior pública da região e, no ponto tocante ao **patrimônio da UNIUV ser transferido para a UNESPAR no ato de incorporação**, depois de elaborados os dispositivos legais para tal, comunica-se que não há objeção para que isso ocorra”;

Resolve **CONVOCAR** o Conselho de Campus para reunião extraordinária, presencial, no dia **06 de dezembro de 2024, às 14h, na sala multimídia** do campus.

Pauta:

- A questão do tempo de cessão dos servidores de 05 anos para 17 anos que, considerando o Ofício nº 45/2024 – GR/UNIUV mencionado acima, não será vinculado à transferência do patrimônio.

Informamos que a Reitora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Salete Paulina Machado Sirino participará da reunião para esclarecimentos.

União da Vitória, 04 de dezembro de 2024.

**ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO**  
DIRETOR GERAL DE CAMPUS  
Portaria 004/2022-Reitoria/UNESPAR